Certidão de Inteiro Teor
Matrícula nº 1.344
CNM 057034.2.0001344-73

CERTIFICO atendendo pedido verbal de interessado, que revendo em meu cartório o livro nº 2 de Registro Geral de Imóveis, dele verifiquei que na Matrícula nº 1.344 consta o seguinte: MATRÍCULA Nº 1.344. 24 de abril de 1984. Imóvel - FAZENDA "BARRO BRANCO", distrito e município de Miradouro. OITENTA E CINCO HECTARES E SETENTA E CINCO ARES (85,75,00) de terras, com as seguintes confrontações: ao norte, Deir M. da Silva e Sebastião Vindelo; ao sul, Domingos Ferrarez, José G. de Paiva e Heitor Moreira; a leste, Geraldo Teodoro da Silva, herdeiros de Adelino Antônio de Castro e herdeiros de José Afonso Tomé; a oeste, Domingos Ferrarez. A área é de 85,75,00 ha encerrada num perímetro de 4.211,05m. Cadastradas no INCRA em nome de Silvio Agostini, sob nº 437 069 003 379. Área total 83,90. Módulo 28,0. Nº de módulos 2,85. Fração mínima de parcelamento 3,0. PROPRIETÁRIOS: SILVIO AGOSTINI e o ESTADO DE MINAS GERAIS. Registros anteriores: 15.662, fls. 22 do Lº 3-X de Muriaé e 4.938, fls. 70 do Lº 3-C desta cidade. R -1- 1.344/1. Protocolo 4.648. 24 de abril de 1984. TRANSMITENTE: Estado de Minas Gerais. ADQUIRENTE: SILVIO AGOSTINI, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, CPF 135 830 776/87. COMPRA E VENDA DE TERRAS DEVOLUTAS. Titulo de 30.12.82, assinado (assinatura ilegível) pelo Governador do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 17.261 de 14.07.75. Valor Cr$31.556,00. Dou fé. A Of. Substª MCASilva.///

R -2- 1.344/1. Protocolo 9.500. 06 de maio de 1988. Imóvel – FAZENDA "BARRO BRANCO", distrito desta cidade. OITENTA E CINCO HECTARES E SETENTA E CINCO ARES (85,75,00) de terras, confrontando atualmente com Domingos Ferrarez, Américo Marra da Silva, Luiz Meirelles, Geraldo José Ferreira, Athaide Ramos de Castro, José Marra da Silva, seus herdeiros ou sucessores e com quem mais de direito. Cadastradas no INCRA sob nº 437 069 003 379-4. Área total 83,9. Mód. Fiscal 28,0. Nº Mód. Fiscais 2,99. Fração Mínima Parcelamento 2,0. Nº do Imóvel Receita Federal 1818528-2. TRANSMITENTE: Silvio Agostini, CIC 135.830.776-87 e s/mr. Maria Montezano Agostini, brasileiros, aposentado, residentes e domiciliados à rua Professor Ernesto de Abreu Lima, nº 258, nesta cidade. ADQUIRENTES: GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA, brasileiro, casado, agricultor, CIC 756.699.866-87, residentes e domiciliados na Fazenda Pedra Branca, Santo Antônio do Glória, município de Vieiras, desta comarca; GUGLIELMO AGOSTINI DA MATTA, brasileiro, casado, industrial, CIC 524.215.206-06, residente e domiciliado à rua Irmãos Guedes de Moraes, nº 29, nesta cidade; GALIANI AGOSTINI DA MATTA, brasileiro, casado, protético, CIC 600.882.906-97, residente e domiciliado à rua Barão do Monte Alto, nº 144/206, na cidade de Muriaé; GERARDO AGOSTINI DA MATTA, brasileiro, desquitado, laticinista, CIC 641.738.796-87, residente e domiciliado à rua Marechal Floriano Peixoto, 99, nesta cidade; GIULIA AGOSTINI DA MATTA, brasileira, solteira, maior, dentista, CIC 007.299.714-85, residente e domiciliada à rua Marechal Floriano Peixoto, 99, nesta cidade. FICA PERTENCENDO a cada adquirente: 17,15,00 has de terras, no valor de R$6.860,00. COMPRA E VENDA. Pública de 16.04.98. 1º Oficio desta cidade. Valor R$34.300,00. Dou fé. A Oficial, MCASilva.///

AV -1- 1.344/1v. Protocolo 5.593. 31 de agosto de 1998. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA EM PRIMEIRO GRAU. EMITENTE: GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA e s/mr. NADIA CAMPOS DA SILVEIRA.MATTA, ele pecuarista, CPF 756.699.866-87, ela do lar, CPF 898.722.406-63, brasileiros, domiciliados à Rua Floriano Peixoto, 99, Centro, nesta cidade; INTERVENIENTES

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3YAY-QJXN7-98D4Q-NWCUA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Dados dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3YAY-QJXN7-98D4Q-NWCUA

GARANTE: GUGLIELMO AGOSTINI DA MATTA, industrial, CPF 524.215. 206-06 e s/mr. IVANA KARLA CAMPOS BRAGA DA MATTA, do lar, CPF 843.888.976-04, brasileiros, domiciliados nesta cidade; GALIANI AGOSTINI DA MATTA, protético, CPF 600.882.906-97 s/mr. FLAVIANE DA SILVEIRA PAIVA MATTA, do lar, CPF 778.399.436-91, brasileiros, domiciliados em Muriaé, MG.; GERARDO AGOSTINI DA MATTA, laticinista, CPF 641.738.796-87, brasileiro, desquitado, domiciliado nesta cidade; GIULIA AGOSTINI DA MATTA, brasileira, solteira, maior, dentista, CPF 007.299.714-85, domiciliada nesta cidade. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência nesta cidade, CGC/MF_00.000.000/2431-75. VENCIMENTO: 10 de julho de 2003. VALOR DO CRÉDITO: R$14.250,00, que será amortizado em 9 prestações, vencíveis em 10/07/1999; em 10/01/2000; em 10/07/2000; em 10/01/2001; em 10/07/2001; 10/01/2002; em 10/07/2002; em 10/01/2003; em 10/07/2003. Bem apenhado: O imóvel constante desta Matrícula. EMISSÃO: 25.08.98, Miradouro. REFERÊNCIA: Registro n° 1.552, ficha 455 v. do L° 3, de 31.08.98. Dou fé. A Oficial, MCASilva. OBS: Fica LIBERADO O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA, conforme AV-1-Reg° 1.552, L°3. Dou fé. A Of. MCASilva.///

AV -2- 1.344/1v. Protocolo 5.595. 31 de agosto de 1998. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA E SEGUNDO GRAU. EMITENTE: GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA, pecuarista, CPF 756.699.866-87 e s/mr. NADIA CAMPOS DA SILVEIRA MATTA, do lar, CPF 898.722.406-63, brasileiros, domiciliados à Rua Floriano Peixoto, 99, Centro, nesta cidade; INTERVENIENTES GARANTE: GUGLIELMO AGOSTINI DA MATTA, industrial, CPF 524.215.206-06 e s/mr. IVANA KARLA CAMPOS BRAGA DA MATTA, do lar, CPF 843.888.976-04, brasileiros, domiciliados nesta cidade; GALIANI AGOSTINI DA MATTA, protético, CPF 600.882.906-97 e s/mr. FLAVIANE DA SILVEIRA PAIVA MATTA, do lar, CPF 778.399.436-91, brasileiros, domiciliados em Muriaé, MG; GERARDO AGOSTINI DA MATTA, laticinista, CPF 641.738.796-87, brasileiro, desquitado, domiciliado nesta cidade; GIULIA AGOSTINI DA MATTA, brasileira, solteira, maior, dentista, CPF 007.299.714-85, domiciliada nesta cidade. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência nesta cidade, CGC/MP 00.000.000/2431-75. VENCIMENTO: 10 de julho de 2003. VALOR DO CRÉDITO: R$33.750,00, que será amortizado em 9 prestações, vencíveis em 10/07/1999; em 10/01/2000; em 10/07/2000; em 10/01/2001; em 10/07/2001; em 10/01/2002; em 10/07/2002; em 10/01/2003; em 10/07/2003. BEM APENHADO: O imóvel constante desta Matrícula. EMISSÃO: 25.08.98. Miradouro. REFERÊNCIA: Registro nº 1.553, ficha 456v. do L° 3, de 31.08.98. Dou fé. A Oficial, MCASilva.OBS: FICA LIVERADO O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA, conforme AV-1- Reg°1.553, L°3. Dou fé. A Oficial, MCASilva.///

R -3- 1.344/1v. Protocolo 14.133. 17 de agosto de 2009. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel constante desta Matrícula. DEVEDOR FIDUCIANTE: GODIVA ALIMENTOS LTDA, com sede na Estrada Patrocínio – Laje do Muriaé, s/nº, km 01, cidade de Patrocínio do Muriaé, MG, inscrita no CNPJ sob nº 01.892.202/0001-58. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO VOTORANTIM S.A, inscrito no CNPJ sob nº 59.588.111/0001-03, com sede na Av. Roque Petroni Júnior, 999, 16º andar, Cidade de São Paulo, SP, representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “Banco”. GARANTIDORES DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO DEVEDOR: GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA, residente à Rua Neylor Gomes, 123, Cidade de Muriaé, MG, inscrito no CPF/MF sob nº 756.699.866-87; CÔNJUGE: NÁDIA CAMPOS DA SILVEIRA MATTA. (Por autorização nos termos do artigo 1647, inciso III do Código Civil). GUGLIELMO AGOSTINI DA MATTA, residente à Rua Irmãos Guedes de Moraes, 28, Cidade de Muriaé, MG, inscrito no CPF/MF sob nº 524.215.206-06. CÔNJUGE:

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

IVANA KARLA CAMPOS BRAGA DA MATTA. (Por autorização, nos termos do artigo 1647, inciso III do Código Civil). GALIANI AGOSTINI DA MATTA, residente à Praça São Paulo, 15/503, Cidade de Muriaé/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 600.882.906-97. CÔNJUGE: FLAVIANE DA SILVEIRA PAIVA E MATTA. (Por autorização nos termos do artigo 1647, inciso III do Código Civil). GERARDO AGOSTINI DA MATTA, residente à Rua Marechal Floriano Peixoto, 99, cidade de Muriaé, MG, inscrito no CPF/MF sob nº 641.738.796-87. CÔNJUGE: CRISTIANE ALVES ANACLETO DA MATTA. (Por autorização nos termos do artigo 1647, inciso III do Código Civil). GIULIA AGOSTINI DA MATTA, solteira, residente à Rua Marechal Floriano Peixoto, 99, Cidade de Muriaé, MG, inscrita no CPF/MF sob nº 007.299.716-86. Particular com força de Escritura Pública, de 20/07/2009. VALOR DO CRÉDITO: R$750.000,00 a ser provido com recursos originários de repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. TAXA DE JUROS: 16,42% ao ano, correspondente a 1,2750% ao mês, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada periodicamente pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, já acrescida de 1,00% ao ano e incluído o Spread de Risco do AGENTE FINANCEIRO DE 12,42% ao ano, correspondente a 0,9804% ao mês. PRAZO PARA PAGAMENTO: PRAZO TOTAL: 27 meses, sendo 3 meses de carência e 24 meses de amortização do principal. FORMA DE PAGAMENTO: O prazo de carência é de 3 meses, contados a partir do dia subseqüente à data da formalização jurídica da operação. O prazo de amortização é de 24 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da divida, dividido pelo numero de prestações de amortizações ainda não vencida, vencendo-se a primeira no dia 15 do mês subseqüente ao termino do prazo de carência, ou seja, 15/12/2009 e a ultima parcela em 15/11/2011. VALOR DO IMÓVEL: R$776.000,00. Dou fé. A Oficiala, MCASilva.///

AV -3- 1.344/2. Protocolo 14.946. 09/02/2011. Certifico por Instrumento de Liberação de imóvel, firmado em 31/01/2011 pelos representantes do Banco Votorantim S.A. procedo a presente Averbação CANCELANDO o Registro nº 3 desta Matrícula, da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que grava o imóvel. Data da averbação: 10/02/2011. Dou fé. A Oficiala, MCASilva.///

R -4- 1.344/2v. Protocolo 14.947. 09/02/2011. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel constante desta Matrícula. DEVEDOR FIDUCIANTE: GODIVA ALIMENTOS LTDA, com sede na Estrada Patrocínio – Laje do Muriaé, s/nº, km 01, cidade de Patrocínio do Muriaé, MG, inscrita no CNPJ sob nº 01.892.202/0001-58. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO VOTORANTIM S.A, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 59.588.111/0001-03, doravante denominado simplesmente “Banco”. GARANTIDORES DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO DEVEDOR: GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rua Neylor Gomes, 123, Cidade de Muriaé, MG, inscrito no CPF/MF sob nº 756.699.866-87 e sua cônjuge NÁDIA CAMPOS DA SILVEIRA MATTA, inscrita no CPF/MF sob nº 898.722.470-63; GUGLIELMO AGOSTINI DA MATTA, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Irmãos Guedes de Moraes, 28, Cidade de Muriaé, MG, inscrito no CPF/MF sob nº 524.215.206-06 e sua cônjuge IVANA KARLA CAMPOS BRAGA DA MATTA, inscrita no CPF/MF sob nº 843.888.976-04; GALIANI AGOSTINI DA MATTA, brasileiro, casado, protético, residente à Praça São Paulo, 15/503, Cidade de Muriaé/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 600.882.906-97 e sua cônjuge FLAVIANE DA SILVEIRA PAIVA E MATTA, inscrita no CPF/MF sob nº 778.399.436-91; GERARDO AGOSTINI DA MATTA, brasileiro, casado, laticinista, residente à Rua Marechal Floriano Peixoto, 99, cidade de Muriaé, MG, inscrito no CPF/MF sob nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3YAY-QJXN7-98D4Q-NWCUA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

641.738.796-87 e sua cônjuge CRISTIANE ALVES ANACLETO DA MATTA, inscrita no CPF/MF sob nº 009.050.606-52; GIULIA AGOSTINI DA MATTA, solteira, residente à Rua Marechal Floriano Peixoto, 99, Cidade de Muriaé, MG, inscrita no CPF/MF sob nº 007.299.716-86. INSTRUMENTO PARTICULAR com força de Escritura Pública, de 01/02/2011. VALOR DO CRÉDITO: R$750.000,00. PRAZO PARA PAGAMENTO: 1.096 dias. TAXA DE JUROS: 100,0000% (cem inteiros por cento ao ano) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescido de 9,8100% a.a. (nove inteiros e oito mil cem décimos de milésimo por cento ao ano), base de 252 dias, calculado exponencialmente corresponde a 0,7828% a.m. (sete mil oitocentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento ao mês), calculados exponencialmente. DATA E FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em 36 parcelas, da seguinte forma: Parcela nº 1, vencível em 28/02/2011, de quantia correspondente aos encargos calculados de 31/01/2011 até 28/02/2011; Parcela nº 2, vencível em 31/03/2011, de quantia correspondente aos encargos calculados de 28/02/2011 até 31/03/2011; Parcela nº 3, vencível em 02/05/2011, de quantia correspondente aos encargos calculado de 310/03/2011 até 02/05/2011; Parcela nº 4, vencível em 31/05/2011, de quantia correspondente aos encargos calculado de 02/05/2011 até 31/05/2011; Parcela nº 5, vencível em 30/06/2011, de quantia correspondente aos encargos, calculado de 31/05/2011 até 30/06/2011; Parcela nº 6, vencível em 01/08/2011, de quantia correspondente aos encargos, calculado de 30/06/2011 até 01/08/2011; Parcela nº 7, vencível em 31/08/2011, amortização de principal correspondente a R$21.992,98, acrescido dos encargos calculados de 01/08/2011 até 31/08/2011; Parcela nº 8, vencível em 30/09/2011 correspondente a R$22.445,91, acrescidos dos encargos calculados de 31/08/2011 até 30/09/2011; Parcela nº 9, vencível em 31/10/2011 correspondente a R$22.885,65, acrescido dos encargos calculados de 30/09/2011 até 31/10/2011; Parcela nº 10, vencível em 30/11/2011, correspondente a R$23.056,26, acrescido dos encargos calculados de 31/10/2011 até 30/11/2011; Parcela nº 11, vencível em 02/01/2012 no valor de R$22.487,39, acrescido dos encargos calculados de 30/11/2011 até 02/01/2012; Parcela nº 12, vencível em 31/01/2012 no valor de R$23.157,37, acrescido dos encargos calculados de 02/01/2012 até 31/01/2012; Parcela nº 13, vencível em 29/02/2012, no valor de R$23.798,07, acrescido dos encargos calculados de 31/01/2012 até 29/02/2012; Parcela nº 14, vencível em 02/04/2012 no valor de R$23.083,05, acrescido dos encargos calculados de 29/02/2012 até 02/04/2012; Parcela nº 15, vencível em 30/04/2012 no valor de R$24.130,02, acrescido dos encargos calculados de 02/04/2012 até 30/04/2012; Parcela nº 16, vencível em 31/05/2012 no valor de R$23.691,36, acrescido dos encargos calculados de 30/04/2012 até 31/05/2012; Parcela nº 17, vencível em 02/07/2012 no valor de R$24.080,08, acrescido dos encargos calculados de 31/05/2012 até 02/07/2012; Parcela nº 18, vencível em 31/07/2012 no valor de R$24.268,60, acrescido dos encargos calculados de 02/07/2012 até 31/07/2012; Parcela nº 19, vencível em 31/08/2012 no valor de R$24.105,97, acrescido dos encargos calculados de 31/07/2012 até 31/08/2012; Parcela nº 20, vencível em 01/10/2012 no valor de R$24.814,52, acrescido dos encargos calculados de 31/08/2012 até 01/10/2012; Parcela nº 21, vencível em 31/10/2012 no valor de R$24.841,60, acrescido dos encargos calculados de 01/10/2012 até 31/10/2012; Parcela nº 22, vencível em 30/11/2012 no valor de R$25.184,70, acrescido dos encargos calculados de 31/10/2012 até 30/11/2012; Parcela nº 23, vencível em 02/01/2013 no valor de R$25.233,25, acrescido dos encargos calculados de 30/11/2012 até 02/01/2013; Parcela nº 24, vencível em 31/01/2013 no valor de R$25.430,80, acrescido dos encargos calculados de 02/01/2013 até 31/01/2013; Parcela nº 25, vencível em 28/02/2013 no valor de R$25.990,46, acrescido dos encargos calculados de 02/01/2013 até 31/01/2013; Parcela nº 26, vencível em 01/04/2013 no valor de R$25.833,37, acrescido dos encargos calculados de 28/02/2013 até 01/04/2013; Parcela nº 27, vencível em 30/04/2013 no

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3YAY-QJXN7-98D4Q-NWCUA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

valor de R$26.035,62, acrescido dos encargos calculados de 01/04/2013 até 30/04/2013; Parcela nº 28, vencível em 31/05/2013 no valor de R$26.239,45, acrescido dos encargos calculados de 30/04/2013 até 31/05/2013; Parcela nº 29, vencível em 01/07/2013 no valor de R$26.444,48, acrescido dos encargos calculados de 31/05/2013 até 01/07/2013; Parcela nº 30, vencível em 31/07/2013 no valor de R$26.580,50, acrescido dos encargos calculados de 01/07/2013 até 31/07/2013; Parcela nº 31 no valor de R$26.737,07, vencível em 02/09/2013, acrescido dos encargos calculados de 31/07/2013 até 02/09/2013; Parcela nº 32, vencível em 30/09/2013 no valor de R$27.120,77, acrescido dos encargos calculados de 02/09/2013 até 30/09/2013; Parcela nº 33, vencível em 31/10/2013 no valor de R$27.199,05, acrescido dos encargos calculados de 30/09/2013 até 31/10/2013; Parcela nº 34, vencível em 02/12/2013 no valor de R$27.494,60, acrescido dos encargos calculados de 31/10/2013 até 02/12/2013; Parcela nº 35, vencível em 02/01/2014 no valor de R$27.709,86, acrescido dos encargos calculados de 02/12/2013 até 02/01/2014; Parcela nº 36, vencível em 31/01/2014 no valor de R$27.926,79, acrescido dos encargos calculados de 02/01/2014 até 31/01/2014. Data do registro: 10/02/2011. Dou fé. A Oficiala, MCASilva.///

AV -5- 1.344/3. Protocolo 16.906. 12/03/2014. Certifico que por Instrumento de Liberação de Alienação, firmado em 27/02/2014, pelos representantes do Banco Votorantim S.A. procedo a presente Averbação CANCELANDO o Registro nº 4 desta Matrícula, da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que grava o imóvel. Data da averbação: 24/03/2014. Dou fé. A Oficiala, MCASilva.///

R -6- 1.344/3v. Protocolo 17.116. 01/07/2014. HIPOTECA. HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: O IMÓVEL constante desta Matrícula. EMITENTE GARANTIDOR: GODIVA ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 01.892.202/0001-58, com endereço na Estrada Patrocínio do Muriaé Laje do Muriaé s/n Km 01, cidade: Patrocínio do Muriaé/MG. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS MATAS DE MINAS LTDA, CNPJ/MF: 22.656.789/0001-76, com endereço: Av. Silveira Brum, 63, SL 05 E 06, PATROCINIO MURIAÉ/MG. TERCEIROS GARANTIDORES: GALIANI AGOSTINI DA MATTA, brasileiro, administrador, CPF: 600.882.906-97, RG: MG-3.508.338, com endereço na Rua Franc Madalena, 592, João XXIII, Muriaé/MG casado comunhão universal com FLAVIANE DA SILVEIRA PAIVA E MATTA, CPF: 778.399.436-91. GERARDO AGOSTINI DA MATTA, brasileiro, administrador, CPF: 641.738.796-87. RG: M-3.748.296, com endereço: Rua Alfredo Bicalho 132, APTO 102, Centro, Muriaé/MG, casado pelo regime da comunhão parcial com CRISTIANE ALVES ANACLETO DA MATTA, CPF: 009.050.606-52. GIULIA AGOSTINI DA MATTA, brasileira, profissão: outros, CPF: 007.299.716-86. RG: M-6117379, com endereço: Rua Mral Flor Peixoto, 99, casada pelo regime da comunhão parcial com RONAN DE MORAES AGOSTINI, CPF: 824.509.786-15. GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA, brasileiro, administrador, CPF: 756.699.866-87. RG: M- 6.117.380, com endereço: Praça São Paulo 15, APTO 503, Centro, Muriaé/MG, casado pelo regime da comunhão parcial com NADIA CAMPOS DA SILVEIRA MATTA, CPF: 898.722.406-63. GUGLIELMO AGOSTINI DA MATTA, brasileiro, comerciante varejista, CPF: 524.215.206-06. RG: M-2.967.534, com endereço: Rua Dr. Antonio Canedo, 60, APTO 301, Centro, Muriaé/MG, casado pelo regime da comunhão parcial com IVANA KARLA C. BRAGA DA MATTA, CPF: 843.888.976-04. AVALISTAS: GALIANI AGOSTINI DA MATTA e GERARDO AGOSTINI DA MATTA e seus cônjuges, acima qualificados. VALOR DO CRÉDITO: R$1.500.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS). DATA DO VENCIMENTO: 27 DE JUNHO DE 2017. ENCARGOS FINANCEIROS: TAXA DE JUROS MENSAL: 2,0900%. PERIODICIDADE DA CAPITALIZAÇÃO: Mensal.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3YAY-QJXN7-98D4Q-NWCUA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

INDICADOR DE CÁLCULO: (Tabela) PRICE. TAXA DE JUROS ANUAL: 28,1736%. FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será pago juntamente com os encargos financeiros em 36 PARCELAS mensais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 28/07/2014 e a última em 27/06/2017. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. EMISSÃO: 27/06/2014 – PATROCINIO MURIAÉ. Imóvel avaliado em R$1.750.000,00. Data do registro: 07/07/2014. Dou fé. A Oficiala, MCASilva.///

AV -7- 1.344/4. Protocolo 18.832. 07/07/2016. Certifico de acordo com certidão comprobatória do ajuizamento de execução datada de 01/07/2016, expedida nos termos do artigo 615-A do CPC, a existência da ação de execução, distribuída sob o número 0153.16.004418-3, no dia 03/06/2016, promovida por COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ZONA DA MATA LTDA, em desfavor de CRISTIANE ALVES ANACLETO DA MATTA; FLAVIANE DA SILVEIRA PAIVA E MATTA; GALIANE AGOSTINI DA MATTA e GERARDO AGOSTINI DA MATTA. Valor da causa: R$503.610,75. Data da averbação: 03/08/2016. Dou fé. A Oficiala, MCASilva.///

R -8- 1.344/4v. Protocolo 19.694. 15/12/2017. PENHORA. 2/5 dos 85,75,00ha de terras, constante desta matrícula. AUTOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ZONA DA MATA LTDA – SICOOB COOPEMATA. RÉUS: GERARDO AGOSTINI DA MATTA, GALIANI AGOSTINI DA MATTA, CRISTIANE ALVES ANACLETO DA MATTA e FLAVIANE DA SILVEIRA PAIVA E MATTA. Termo de Penhora expedido em 12/12/2017 pela Secretaria do Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Cataguases/MG, extraído dos autos nº 0153.16.004418-3 e assinado pela Escrivã Judicial Sandra Ramos de Oliveira. VALOR: R$503.610,75. Cotação: E: R$42,61. TFJ: R$13,26. Total: R$55,87. Data do registro: 15/01/2018. Dou fé. A Oficiala, MCASilva.///

AV -9- 1.344/4v. Protocolo 19.887. 19/04/2018. Certifico de acordo com certidão comprobatória do ajuizamento de execução datada de 27/03/2018, expedida nos termos do artigo 615-A do CPC, a existência da ação de execução, distribuída sob o número 0249.15.002225-2, no dia 27/11/2015, promovida por INTERMEDIUM CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, em desfavor de GALIANI AGOSTINI DA MATTA, GERARDO AGOSTINI DA MATTA e GODIVA ALIMENTOS LTDA. Valor da causa: R$1.877.288,40. Cotação: cód.: 4135-0 (1) Emol.: R$15,50. TFJ: R$4,87. Total: R$20,37; cód.: Emol. R$17,22. TFJ: R$5,40. Total: R$22,62. Data da averbação: 11/05/2018. Dou fé. A Oficiala Substituta, RABem.///

R -10- 1.344/5. Protocolo 20.870. 30/09/2017. PENHORA. 17,15,00has dos 85,75,00ha de terras, constante desta matrícula. AUTOR: REPRESENTAÇÕES COSTA LTDA - EPP. RÉU: GERARDO AGOSTINI DA MATTA e outro. Mandado expedido em 15/05/2018 pela Secretaria da Vara Única desta Comarca, extraído dos autos nº 0421 16 002352-7 e assinado pelo Juiz de Direito Dr. Antonio Augusto Pavel Toledo. VALOR: R$150.000,00. Cotação: 4527-8 E: R$47,09. TFJ: R$16,65. Total: R$61,74. Cód. 8101-8 (02) - Emol.: R$12,68. TJF: R$3,98. Total: R$16,66. Data do registro:11/11/2019. Dou fé. A Oficiala, MACSilva.///

R -11- 1.344/5. Protocolo 20.869. 30/09/2017. PENHORA. 17,15,00has dos 85,75,00ha de terras, constante desta matrícula. AUTOR: REPRESENTAÇÕES COSTA LTDA - EPP. RÉU: GALIANI AGOSTINI DA MATTA e outro. Mandado expedido em 15/05/2018 pela Secretaria da Vara Única desta Comarca, extraído dos autos nº 0421 16 002352-7 e assinado pelo Juiz de Direito Dr. Antonio Augusto Pavel Toledo. VALOR: R$150.000,00. Cotação: 4527-8 E:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3YAY-QJXN7-98D4Q-NWCUA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

R$47,09. TFJ: R$16,65. Total: R$61,74. Cód. 8101-8 (02) - Emol.: R$12,68. TJF: R$3,98. Total: R$16,66. Data do registro:11/11/2019. Dou fé. A Oficiala, MCASilva.///

R.12-1.344 - PENHORA - Protocolo n° 25.535, em 12/12/2025. Conforme requerimento datado de 09/10/2025, acompanhado do termo de penhora, datado de 12/10/2023, assinado pelo Juiz de Direito Dr Maurício José Machado Pirozi da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé, que fica arquivado, extraído do processo nº 5004386-31.2019.8.13.0439, sendo autor o**BANCO DO BRASIL S/A** e réus: CRISTIANE ALVES ANACLETO, GERARDO AGOSTINI DA MATTA, GALIANI AGOSTINI DA MATTA e FLAVIANE DA SILVEIRA PAIVA E MATTA, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre **34,30,00 ha (trinta e quatro hectares e trinta ares), de um total de 85,75,00 ha (oitenta e cinco hectares e setenta e cinco ares) de terras, sendo que, 17,15,00 ha pertencem a Gerardo Agostini da Matta e 17,15,00 ha pertencem a Galiani Agostini da Matta**. O imóvel foi avaliado em R$1.875.761,44, tendo como fiel depositário GERARDO AGOSTINI DA MATTA, CPF n.º 641.738.796-87. (Emolumentos: R$ 70,57 Recompe: R$ 5,31 TFJ: R$ 23,61 ISS: R$ 2,12 0,00 FUNDOS: R$ 0,00 Total: R$ 101,61. Cod. 4527 Qtd: 1. Selo Usado: IVR80081 Cód. Segurança: 5196994416950826). Registrado aos 13 de janeiro de 2026. Nada mais, eu, Daniel de Araújo Ribeiro, Oficial Registrador Titular, dou fé.///
É o que me cumpre certificar de acordo com o que me foi pedido. O referido é verdade. Dou fé. Miradouro. Eu, ____, Oficial/Escrevente, subscrevo e assino.

Atenção: conforme Lei Estadual nº 15.424/2004, Art. 5º-A - Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, **inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação.**

Miradouro/MG 14 de janeiro de 2026.

Oficial/Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Miradouro-MG
CNS: 57034

SELO DE CONSULTA: IVR80099
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7607454639295358

Quantidade de ato praticados: 1 (8401)
Ato(s) praticado(s) por
Cleopatra Costa Andrade e Silva
Escrevente Júnior
Emol. R$ 28,23 - TFJ R$ 10,72 - ISS: R$ 0,85
ONR: R$ 0,00 - Total R$ 41,93

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3YAY-QJXN7-98D4Q-NWCUA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar